

RESOLUÇÃO EXTERNA Nº 15, DE 21 DE MAIO DE 2020

Altera o quadro descritivo no art. 1º da Resolução nº 04, de 22 de janeiro de 2020, que dispõe sobre os feriados e pontos facultativos do ano de 2020 na Autarquia SAMA – Saneamento Básico do Município de Mauá, de acordo com o Decreto Municipal nº 8.704, de 19 de maio de 2020, e dá outras providências.

JOSÉ FRANCISCO JACINTO, Superintendente da Autarquia de Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.581 de 16 de setembro de 1994, Lei Municipal nº 4.766, de 17 de abril de 2012, Decreto nº 5.481 de 28 de dezembro de 1995 e Portaria 11.312, de 11 de outubro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 04, de 22 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação no quadro descritivo:

Art. 1º (...)

(...)

22/05/2020	sexta-feira	antecipação <i>Corpus Christi</i>	expediente suspenso
11/06/2020	quinta-feira		expediente normal
12/06/2020	sexta-feira		expediente normal

(...)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Mauá, 21 de maio de 2020.

**JOSÉ FRANCISCO JACINTO
SUPERINTENDENTE**

Publicada nesta data no site www.maua.sp.gov.br/diariooficial.

Registrada no serviço de expediente da Superintendência e

Afixada no quadro de aviso da SAMA.

Angélica Santos Brito

Expediente – SUP em 21/05/2020